



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 315/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 09/05/05


PRESIDENTE

Considerando que quando dos termos das construções, o proprietário ao solicitar o habite-se, tem que recolher para os cofres públicos o valor do I.S.S.Q.N. (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza);

Considerando que os valores são consideravelmente elevados, o que leva o contribuinte na maioria das vezes a pedir o parcelamento;

Considerando que mesmo parcelado o tributo, existem contribuintes que passam por muitas dificuldades para pagar as parcelas, e por tal razão conveniente seria que possibilitasse o pagamento em maior número de parcela, diminuindo assim o valor da prestação;

Considerando que por certo, havendo possibilidade do pagamento em maior número de parcelas, a arrecadação desse imposto aumentará, beneficiando inclusive a Administração que terá mais caixa para aplicar em projetos prioritários;

Considerando que esse Vereador, através de outra indicação, já encaminhou para o Executivo proposta para que os impostos, taxas, enfim o Código Tributário fosse revisto;

Considerando, todavia, que enquanto a revisão não for possível, "mister" que seja enviado para o Legislativo, projeto de lei que permita o pagamento do I.S.S.Q.N. da construção civil em um maior número de parcelas do que atualmente permitido, em atenção aos contribuintes que constantemente cobram o pedido desse Vereador;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique da possibilidade de encaminhar para o Legislativo, projeto que permita o parcelamento do I.S.S.Q.N., em 12 (doze) parcelas, possibilitando o pagamento desse imposto, em parcelas suaves pelos contribuintes.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2005.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador